



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos dezenove dias de dezembro de 2016 (19/12/2016), no Plenário Ernani Graça, situado à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Sexta Sessão Extraordinária do ano 2016**, sob a Presidência do Vereador Luiz Mauricio Coutinho. Presentes os Vereadores (as): Luiz Cosme Martins de Souza (1º Secretário), Álvaro Luiz Nogueira Ramos (2º Secretário), Maria Aparecida Souza da Costa, Osvaldo Ferreira, José Eduardo Costa Gomes de Oliveira, Érika Tereza Coitinho Affonso, Hercília de Jesus Ramos de Andrade e Lúcia Helena Nader Gonçalves. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a ordem do dia, na qual constou: Projeto de Emenda Supressiva apresentada pela Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves ao Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (2º Turno); Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 – “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2017” (2º Turno); Projeto de Lei nº 16, de 23 de novembro de 2016 – “Cria o Arquivo Público e Histórico Municipal de Bananal, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 018, de 07 de dezembro de 2016 – “Denomina Márcia Maria Rimoli Pires a Creche Escola situada na Rua Antônio Abelino Rodrigues Leite, S/Nº, no Bairro Cerâmica, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 19, de 14 de dezembro de 2016 – “Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e revoga a Lei 190/2016”. Colocado em discussão, em segundo turno, o Projeto de Emenda Supressiva apresentada pela Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves ao Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que o Projeto de Emenda Supressiva busca suprimir os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º e artigo 5º do Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA). Ressaltou, ainda, que essas emendas foram frutos das discussões realizadas na Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA) e que o projeto original da LOA estava inconstitucional com esta redação, pois permitia que o Executivo alterasse o orçamento, além dos 20%, sem autorização do Legislativo, daí a necessidade de se fazer essa emenda supressiva retirando os dispositivos legais mencionados. Com a palavra Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que esse artigo inviabilizaria os 20% do orçamento que o Executivo poderia remanejar, por isso é favorável à Emenda apresentada. Colocado em votação, em segundo turno, o Projeto de Emenda Supressiva apresentada pela Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves ao Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Colocado em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 – “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2017”, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que está muito feliz em poder votar hoje, em segundo turno, o Projeto de Lei da LOA para o exercício 2017, pois várias emendas de sua autoria apresentadas anteriormente estão constando neste atual Projeto de Lei da LOA, como por exemplo, a questão das casas populares rurais, o embutimento dos fios no centro da cidade, o trem turístico, a Casa de Saúde para tratamento de pacientes de oncologia, e espera que o Prefeito eleito possa dar andamento a esses projetos que visam a sustentabilidade do turismo para Bananal. Colocado em votação, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 – “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2017”, foi o mesmo APROVADO por unanimidade.



Câmara Municipal

da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 16, de 23 de novembro de 2016 – “Cria o Arquivo Público e Histórico Municipal de Bananal, e dá outras providências”, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que este projeto de lei é excelente, pois desde o ano passado, esta vereadora vem pedindo para a Prefeita Municipal de Bananal que arrume este arquivo, porque estava abandonado, que depois de muita luta desta vereadora junto à Prefeita Municipal, esse arquivo veio do Município de Cruzeiro –SP para Bananal, e está no Solar Aguiar Valim, e que este é um ponto de partida para o turismo educacional do Município, e parabenizou a Prefeita Municipal pela iniciativa deste Projeto. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso parabenizou a Prefeita Municipal pela iniciativa deste Projeto de Lei, porque ele veio para contribuir com o Município. Disse que o Centro Cultural Carlos Cheminand não possui mais os documentos referentes a sua nomenclatura, por isso deixou de receber recursos para a obra de reforma, e que espera que essa lei saia do papel para que consigamos recuperar outros documentos perdidos, como os da Santa Casa, por exemplo. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que concorda com as palavras ditas pelas vereadoras Lúcia Helena Nader Gonçalves e Érika Tereza Coitinho Affonso e que está de acordo com o projeto de lei apresentado, principalmente com o artigo 4º, que permite a Parceria Público Privada (PPP) e é muito importante para Bananal. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que é favorável à aprovação do Projeto de Lei em discussão. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 16, de 23 de novembro de 2016 – “Cria o Arquivo Público e Histórico Municipal de Bananal, e dá outras providências”, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 018, de 07 de dezembro de 2016 – “Denomina Márcia Maria Rimoli Pires a Creche Escola situada na Rua Antônio Abelino Rodrigues Leite, S/Nº, no Bairro Cerâmica, e dá outras providências”, solicitou e fez uso da palavra: Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que o que se está sendo votado neste projeto de lei é o nome do prédio onde irá funcionar a creche e disse que antes do nome da Srª Márcia Maria Rimoli Pires, deveria ter sido colocado o termo “Professora”, tendo em vista a excelente profissional na área de educação que sempre foi a homenageada com este projeto e que concorda com a aprovação deste projeto de lei por tudo que a Srª Márcia Maria Rimoli Pires já fez pela educação do Município de Bananal. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que é favorável à aprovação deste projeto de lei e destacou todas as qualidades da homenageada, Srª Márcia Maria Rimoli Pires. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira teceu breves elogios à Srª Márcia Maria Rimoli Pires, destacando que ela é merecedora desta homenagem pela excelente professora que é, e parabenizou a Prefeita Municipal de Bananal pela escolha do nome da Srª Márcia. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso comentou sobre a homenageada, Srª Márcia Maria Rimoli Pires, destacando suas qualidades como professora e parabenizou a Prefeita Municipal de Bananal pela escolha do nome da Srª Márcia. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que é favorável à aprovação do projeto de lei em discussão. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira parabenizou a homenageada, Srª Márcia Maria Rimoli Pires, ressaltando que ela já ocupou diversos cargos junto à Educação do Município de Bananal, sendo uma ótima profissional e professora dedicada, que sempre trabalhou com muito amor e que, por isso, é favorável à aprovação deste Projeto de Lei. Com a palavra vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos elogiou a homenageada, Srª Márcia Maria Rimoli Pires, destacando suas qualidades como professora e seu trabalho junto às crianças do Município, em que ela muitas vezes chegou a comprar medicamentos e mantimentos para seus alunos com recursos próprios de seu bolso. Colocado em votação o Projeto de Lei



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

nº 018, de 07 de dezembro de 2016 – “Denomina Márcia Maria Rimoli Pires a Creche Escola situada na Rua Antônio Abelino Rodrigues Leite, S/Nº, no Bairro Cerâmica, e dá outras providências”, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 19, de 14 de dezembro de 2016 – “Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e revoga a Lei 190/2016”, solicitou e fez uso da palavra: Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves explicou brevemente o conteúdo deste Projeto de Lei em discussão, ressaltando que este tipo de proposição, que altera rubricas no orçamento vigente, deve ser sempre bem analisado pelos vereadores, com muita atenção, e que é favorável à sua aprovação, pois se trata de apenas uma correção de rubrica orçamentária, para adequação às disposições legais. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 19, de 14 de dezembro de 2016 – “Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e revoga a Lei 190/2016”, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereador Luiz Cosme Martins de Souza, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 19 de dezembro de 2016.

Presidente: _____
Vereador Luiz Maurício Coutinho

1º Secretário: _____
Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

2º Secretário: _____
Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos